



Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA N.º 213/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular à servidora efetiva.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 132 da Lei Complementar nº 016/2003, de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, a partir de **01 de julho de 2025**, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de **02 (dois) anos**, sem remuneração, à servidora **ELIANI BONFIM SOLDERA**, matrícula n.º 78, efetiva no cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**

Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmporoesperidiao.com.br